

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

Resolução nº 023/2002.
De 25 de março de 2002.

“Concede título de Cidadão Honorário
e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, aprovou e eu, Presidente nos termos do art. 62 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

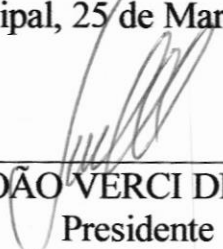
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Campo Novo de Rondônia, ao Exmo. Sr. JOSÉ LUIZ LENZI, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

No fato de o mesmo sempre estar contribuindo pelo desenvolvimento deste Município, ajudando a Administração, e sempre que um cidadão camponovense o procura sempre está pronto a atender.

Câmara Municipal, 25 de Março de 2002.



JOÃO VERCÍ DE LARA
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

EMBRANCO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Resolução nº 001/2002.

PROPOSITURA : Projeto de Resolução nº 001/2002.

EMENTA : Concede título de cidadão honorário e dá outras providências.

AUTORIA : João Verci de Lara.

VEREADORES	A FAVOR	CONTRA
Ademir Borher	<u>PRG 910610</u>	_____
Geraldo Braga da Silva	<u>91m</u>	_____
José Furtunato da Silva	<u>91m</u>	_____
José Pereira da Silva	<u>91m</u>	_____
Maria de Lurdes de A. lima	<u>91m</u>	_____
Marcos Roberto de M. Martins	<u>AUSENTE</u>	_____
Rubens Carlos de Freitas	<u>91m</u>	_____
Valdir David Nogueira	<u>91m</u>	_____
	<u>06</u>	

Campo Novo de Rondônia, 25 de março de 2002.

Câmp. M. Campo. N. Rondônia
Ademir Borher
Vice-Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Resolução nº 001/2002.

PROPOSITURA : Projeto de Resolução nº 001/2002.

EMENTA : Concede título de cidadão honorário e dá outras providências.

AUTORIA : João Verci de Lara.

VEREADORES	A FAVOR	CONTRA
Ademir Borher	<u>Presidente</u>	_____
Geraldo Braga da Silva	<u>Sim</u>	_____
José Furtunato da Silva	<u>Sim</u>	_____
José Pereira da Silva	<u>Sim</u>	_____
Maria de Lurdes de A. Lima	<u>Sim</u>	_____
Marcos Roberto de M. Martins	<u>Ausente</u>	_____
Rubens Carlos de Freitas	<u>Sim</u>	_____
Valdir David Nogueira	<u>Sim</u>	_____
	<u>EG</u>	

Campo Novo de Rondônia, 25 de março de 2002.


Câm. M. Campo. N. Rondônia
Ademir Borher
Vice-Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO FLIMÍO HIPÓLITO

EMBRANCO

Campanha de
Propaganda
e Publicidade

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

PARECER Nº 005/02

PROPOSITURA : Projeto de Resolução nº 001/02.

EMENTA: Concede título de Cidadão Honorário e dá outras providencias.

AUTORIA : João Verci de Lara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão de Justiça e Redação, em sua terceira reunião Ordinária, realizada aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2002, para avaliar o voto do relator Marcos Roberto de Medeiros Martins.

O mesmo acatou o aludido voto que foi pela aprovação da matéria em pauta.

Estando de acordo com o Projeto de Resolução nº 001/02.

É o voto do relator,

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002.

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS
Relator

Estando de acordo com o voto do relator, é o voto do Presidente,

GERALDO BRAGA DA SILVA
Presidente

Estando de acordo com o voto do relator e o do presidente, é o voto do membro.

JOSE FURTUNATO DA SILVA

Membro

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
M. CARLOS ELMIRO HIPOLITO

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

PARECER Nº 005/02

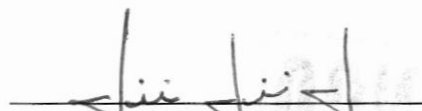
PROPOSITURA: Projeto de Resolução nº 001/02.

EMENTA : Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

AUTORIA: João Verci de Lara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sua terceira reunião ordinária, realizada aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2002, para avaliar o voto do relator Ademir Borher. O mesmo acatou o aludido voto que foi pela aprovação da matéria em pauta. Estando de acordo com o Projeto de Resolução nº 001/02. É o voto do relator.
Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002.


ADEMIR BORHER
Relator

Estando de acordo com o voto do relator, é o voto do Presidente.


RUBENS CARLOS DE FREITAS
Presidente

Estando de acordo com o voto do relator e o do presidente, é o voto do membro.


Mª. DE LURDES DE ALMEIDA LIMA
Membro

PODER LA GELATIVO
E TAPAL DE NIGRAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ALEXANDRO ELIASINO HIPOLITO

EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PLENÁRIO ELMÍNIO HIPÓLITO

Projeto de Resolução nº 001/2002
Autor do Projeto: João Verci de Lara.

Concede Título de Cidadão Honorário e dá
outras providência.

Faço saber que a Câmara Municipal de
Campo Novo de Rondônia aprovou e eu, Presidente nos termos
do art. 62 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

=====

Art. 1º - Fica concedido o Título de
Cidadão Honorário de Campo Novo de Rondônia, ao Exmo. Sr.
JOSÉ LUIZ LENZI, pelos relevantes serviços prestados ao
Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2002

JUSTIFICATIVA

=====

No fato de o mesmo sempre estar
contribuindo pelo desenvolvimento deste Município, ajudando a
Administração, e sempre que um cidadão camponovense o
procura sempre está pronto para atender.

Câmara Municipal de Campo Novo de
Rondônia

João Verci de Lara
Presidente

EMBRANCO



Projeto de Resolução nº 001/2002
Autor do Projeto: João Verci de Lara.

Concede Título de Cidadão Honorário e dá
outras providência.

Faço saber que a Câmara Municipal de
Campo Novo de Rondônia aprovou e eu, Presidente nos termos
do art. 62 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

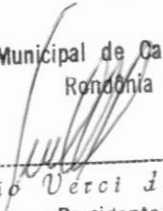
RESOLUÇÃO
=====

Art. 1º - Fica concedido o Título de
Cidadão Honorário de Campo Novo de Rondônia, ao Exmo. Sr.
JOSÉ LUIZ LENZI, pelos relevantes serviços prestados ao
Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2002

JUSTIFICATIVA
=====

No fato de o mesmo sempre estar
contribuindo pelo desenvolvimento deste Município, ajudando a
Administração, e sempre que um cidadão camponovense o
procura sempre está pronto para atender.

Câmara Municipal de Campo Novo de
Rondônia

João Verci de Lara
Presidente

EMBRANCO